

ACTA N.º 14

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06
DE MAIO DE 2010:**

----- No dia seis de Maio do ano dois mil e dez, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, pelas 10 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador António Miguel interveio para perguntar se o parque infantil de Sernadelo será desactivado e qual a data prevista para a abertura das casas de banho do Parque da Cidade. Referiu ainda que o parque infantil no parque da Cidade está subaproveitado. -----

O Senhor Presidente disse que o parque infantil de Sernadelo será desactivado pois não pertence à Câmara Municipal, mas sim à Junta de Freguesia de Mealhada, concretamente os equipamentos instalados. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que existem equipamentos e espaços para todas as crianças. O parque é suficientemente grande para permitir o desenvolvimento de inúmeras actividades infantis. Em relação à abertura das casas de banho, de momento as mesmas estão em funcionamento no horário do Centro de Marcha e sempre que existam actividades promovidas pela autarquia. Assim que possível o horário de funcionamento será alargado. -----

O Senhor Presidente referiu que quando o café estiver a funcionar também estarão abertas as casas de banho. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 13), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 30 de Abril de 2010, no valor de 1.036.136,48€, de Operações Orçamentais e de 70.919,82€, de Operações de Tesouraria. -----

3. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ESCULTURA DE UM “CONJUNTO MEGALITICO” PARA O PARQUE DA CIDADE: -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório de Análise da Proposta, de 30/04/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição de uma escultura de um “conjunto megalítico” para o Parque da Cidade ao Senhor Armando Vazquez Martinez, no valor de 40.000,00€ + IVA, nos termos previstos no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Orçamento de Estado para 2010), por não estar em causa a execução de trabalho subordinado, conforme dispõe a alínea a) do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. EMPREITADA DE “EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA CIDADE” – PREPARAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO- INFORMAÇÃO N.º 048/2010: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 27/04/2010, que aprovou a informação da Técnica Superior, Engª Teresa Oliveira, de 23/04/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

5. EMPREITADA “VIA DE ACESSO AO CENTRO EDUCATIVO DA PAMPILHOSA” – CONCURSO PÚBLICO – INFORMAÇÃO N.º 047/2010: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 29/04/201, que aprovou as peças do procedimento para a solução da obra a executar, a designação dos membros do Júri do procedimento, e a abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada de “Via de Acesso ao Centro Educativo da Pampilhosa”, nos termos da informação da Técnica Superior, Eng^a Teresa Oliveira, de 21/04/2010. -----

6. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a análise do assunto mencionado em epígrafe na próxima reunião de trabalho a realizar no dia 11 de Maio. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

INTERRUPÇÃO E REÍNÍCIO DOS TRABALHOS – Os trabalhos foram interrompidos às 13 horas e reiniciados às 15 horas, com a presença da Senhora Vice-Presidente, que presidiu aos trabalhos, e dos Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e da Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins. O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes não estiveram presentes por motivos justificados. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Esteve presente o Senhor José Miranda Veiga tendo solicitado informação sobre o processo do médico veterinário, uma vez que apresentou uma reclamação ao Ministério Público. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que, estando a presidir à reunião, em substituição do Senhor Presidente, não tem conhecimento aprofundado do processo. Sugeriu que especificasse as suas dúvidas no sentido de providenciar o seu esclarecimento. -----

O Senhor José Miranda Veiga voltou a intervir para referir que aquando da

realização da última feira de Santa Luzia, verificou-se a existência à beira da estrada de um cadáver de um cão, que esteve no local durante três dias, pondo em risco a saúde pública das pessoas que se deslocaram à feira, bem como os peregrinos que transitam, pelo que gostaria de saber se a Câmara Municipal teve conhecimento do facto e no caso afirmativo o que fez para resolver a questão uma vez que a saúde pública foi posta em causa. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal não teve conhecimento do facto. -----

O Senhor José Miranda Veiga perguntou ainda se o Senhor Presidente da Câmara alguma vez diligenciou no sentido de ser reposta nos cofres da autarquia, a quantia paga a um veterinário que não exerceu as funções e por quem tem sido feito o serviço de veterinário no Concelho. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que sobre a primeira questão não tem informação sobre o assunto, uma vez que não é a sua área, quanto à segunda questão os serviços veterinários quando necessários são assegurados por veterinário municipal de concelho vizinho. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

PROCESSO N.º 07/2010/151 – JOÃO DA SILVA CASTANHEIRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 26/04/2010, que aprovou a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2569, da Freguesia de Luso. -----

PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 26/1978 – AVELINO CARVALHO LOPES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Provisória das Obras de Urbanização tituladas pelo Aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização n.º 2/1997, de 19/04/2010, mantendo-se, como garantia da manutenção da boa execução das obras de urbanização, uma caução a favor da Câmara Municipal, no valor de 278,60€, contando-se a partir da data

da homologação o prazo de garantia de 5 anos, para efeitos de recepção definitiva. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2007/68 – CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA.

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 15/04/2010, não declarar a caducidade e conceder o prazo de noventa dias (90) dias para a conclusão da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 33/2009/1030 – OLIVIER DEPAULE ANDOQUE MOULIN. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da criação de 4 lugares de estacionamento (2 lugares privados + 2 lugares públicos), nos termos da informação técnica n.º 2, de 27/04/2010. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 15 horas e 30 minutos. —

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
